

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício 2019

1. Normatização

Ato de criação do sistema no âmbito do Consórcio.

- A Resolução n.º 27/07 de 30 de novembro de 2007, dispõe sobre a fiscalização na Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) pelo sistema de Controle Interno da Associação, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

Ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 26/07 de 30 de novembro de 2007, consolida e cria cargos e funções da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, inclusive do sistema de Controle Interno.

Ato que implementa alterações no Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 65/2011 de 02 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reestruturação administrativa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, que reestrutura quadro de pessoal e o controle interno, e através do art. 15 instituiu as atribuições e competências do sistema.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: ALEXANDRA SANTINI	CPF: 005.072.759-18
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: (X) Próprio () Cedido	
Formação*: Bacharelado e Licenciatura em Geografia; Pós Graduação em Gestão Pública com Habilitação em Políticas Públicas; Curso de extensão Universitária Gerenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde.	

Nota explicativa: * Os documentos de formação estão em anexo no final do relatório.

3. Relação dos Entes Consorciados

Relacionar, no quadro a seguir, todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2019, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2019 e, caso existam, as diferenças:

Quadro A – Contrato de Rateio

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2019 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Ampere	R\$ 319.015,20		R\$ 319.015,20	R\$ 319.015,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Barracão	R\$ 171.998,40		R\$ 171.998,40	R\$ 171.998,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Bela Vista da Caroba	R\$ 59.925,60		R\$ 59.925,60	R\$ 59.925,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 42.638,40		R\$ 42.638,40	R\$ 42.638,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Bom Jesus do Sul	R\$ 60.093,60		R\$ 60.093,60	R\$ 60.093,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Capanema	R\$ 320.863,20		R\$ 320.863,20	R\$ 320.863,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 71.635,20		R\$ 71.635,20	R\$ 71.635,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Dois Vizinhos	R\$ 675.931,20		R\$ 675.931,20	R\$ 675.931,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal	R\$ 100.632,00		R\$ 100.632,00	R\$ 100.632,00	R\$ 0,00

de Enéas Marques					
Fundo Municipal de Flor da Serra do Sul	R\$ 78.036,00		R\$ 78.036,00	R\$ 78.036,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Francisco Beltrão	R\$ 1.511.025,60		R\$ 1.511.025,60	R\$ 1.511.025,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Manfrinópolis	R\$ 44.335,20		R\$ 44.335,20	R\$ 44.335,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Marmeleiro	R\$ 241.012,80		R\$ 241.012,80	R\$ 220.928,40	R\$ 20.084,40**
Fundo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 85.058,40		R\$ 85.058,40	R\$ 85.058,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 177.273,60		R\$ 177.273,60	R\$ 177.273,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Pérola d'Oeste	R\$ 107.637,60		R\$ 107.637,60	R\$ 107.637,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Pinhal de São Bento	R\$ 45.780,00		R\$ 45.780,00	R\$ 41.965,00	R\$ 3.815,00**
Fundo Municipal de Planalto	R\$ 227.270,40		R\$ 227.270,40	R\$ 208.331,20	R\$ 18.939,20**
Fundo Municipal de Pranchita	R\$ 87.712,80		R\$ 87.712,80	R\$ 73.094,00	R\$ 14.618,80**

Fundo Municipal de Realeza	R\$ 283.819,20		R\$ 283.819,20	R\$ 283.819,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Renascença	R\$ 114.542,40		R\$ 114.542,40	R\$ 114.542,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Salgado Filho	R\$ 61.807,20		R\$ 61.807,20	R\$ 61.807,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Salto do Lontra	R\$ 246.876,00		R\$ 246.876,00	R\$ 246.876,02	R\$ 0,02***
Fundo Municipal de Santa Izabel d' Oeste	R\$ 243.952,80		R\$ 243.952,80	R\$ 243.952,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 337.159,20		R\$ 337.159,20	R\$ 337.159,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de São Jorge d' Oeste	R\$ 152.443,20		R\$ 152.443,20	R\$ 152.443,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Verê	R\$ 123.345,60		R\$ 123.345,60	R\$ 123.345,60	R\$ 0,00

Nota explicativa: * A ARSS no ano de 2018 já aprovou em assembleia o contrato de rateio (parte fixa) e o contrato de programa (parte variável) o qual foi dividido em dois quadros. Quadro A apresentamos a parte fixa referente a contribuição mensal.

** Os valores não recebidos no ano de 2019, referente ao contrato de rateio ficaram em dívida ativa. O valor total da dívida ativa do Contrato de Rateio em 2019 fechou em R\$ 57.457,40 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos que foram quitados nos dias 30 e 31 de dezembro de 2019 ficando em trânsito, entrando somente no ano de 2020 e o restante dos valores pagos em janeiro e fevereiro de 2020 sendo que no mês de março de 2020 todos os municípios estavam em dia com o contrato de rateio referente a 2019).

*** O valor de R\$ 0,02 (Vinte Reais) refere-se a juros pagos pelo Município de Salto do Lontra.

*** Os valores do Contrato de Rateio referente ao ano de 2019 foram aprovados em Assembleia Ordinária realizada na ARSS em 23 de novembro de 2018.

Quadro B – Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Transporte e Hospedagem

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2019 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Ampere		R\$ 202.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 214.115,50	R\$ 12.115,50*
Fundo Municipal de Barracão		R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00	R\$ 119.895,91	R\$ 25.895,91*
Fundo Municipal de Bela Vista da Caroba		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 63.649,61	R\$ 5.649,61*
Fundo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu		R\$ 31.600,00	R\$ 31.600,00	R\$ 26.645,43	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Bom Jesus do Sul		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 33.114,72	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Capanema		R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 412.174,30	R\$ 72.174,30*
Fundo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 43.222,34	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Dois Vizinhos		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 79.481,70	R\$ 57.481,70*

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.604-270 - Francisco Beltrão – PR

Fundo Municipal de Enéas Marques		R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 20.039,70	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Flor da Serra do Sul		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 5.761,39	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Francisco Beltrão		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 2.838,21	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Manfrinópolis		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 33.410,67	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Marmeleiro		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 75.884,52	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 32.276,81	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Nova Prata do Iguaçu		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 134.184,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Pérola d' Oeste		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 49.570,92	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Pinhal de São Bento		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 21.461,27	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Planalto		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 119.389,33	R\$ 0,00
Fundo Municipal		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 390,60	R\$ 0,00

de Pranchita					
Fundo Municipal de Realeza		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 172.997,91	R\$ 22.997,91*
Fundo Municipal de Renascença		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 12.425,21	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Salgado Filho		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 37.025,72	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Salto do Lontra		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 214.910,25	R\$ 34.910,25*
Fundo Municipal de Santa Izabel d' Oeste		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 120.792,61	R\$ 50.792,61*
Fundo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 129.098,91	R\$ 0,00
Fundo Municipal de São Jorge d' Oeste		R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 74.595,62	R\$ 28.595,62*
Fundo Municipal de Verê		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 52.590,54	R\$ 0,00

Nota explicativa: A ARSS no ano de 2018 já aprovou em assembleia o contrato de rateio (parte fixa) e o contrato de programa (parte variável) o qual foi dividido em dois quadros. Quadro B – Contrato de Programas – Transporte e Hospedagem.

* Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se refere ao valor utilizado a mais pelos municípios dentro do estipulado inicialmente no contrato. Esse contrato prevê o pagamento do que se utiliza, podendo assim o município utilizar quantidade em valor a mais do que o previsto).

Além do valor a mais utilizado ainda temos os valores que ficaram em divida ativa sendo quitados em janeiro e fevereiro de 2020 pelos municípios abaixo relacionados:

- Ampere R\$ 22.755,33
- Manfrinópolis R\$ 1.794,73
- Marmeleiro R\$ 8.446,71
- Pinhal de São Bento R\$ 1.563,28
- Planalto R\$ 11.393,04
- Pranchita R\$ 5.616,54
- Santo Antonio do Sudoeste R\$ 17.313,78
- Verê R\$ 4.661,36

Estes valores não estão computados no quadro acima. O valor total da dívida ativa referente ao contrato de programa de Transporte e Hotelaria fechou no valor de R\$ 73.544,77.

Os valores do Contrato de Programa/Prestação de Serviços referente ao ano de 2019 foram aprovados em Assembleia Ordinária realizada na ARSS em 23 de novembro de 2018.

Quadro C – Contrato de Programas/Prestação de Serviços- Exames

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programas (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2018 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Ampere		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 226.310,89	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Barracão		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 193.353,14	R\$ 93.353,14*
Fundo Municipal de Bela Vista da Caroba		R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 161.165,28	R\$ 77.165,28*
Fundo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 131.401,90	R\$ 11.401,90*
Fundo Municipal de Bom Jesus do Sul		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 53.838,14	R\$ 0,00

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.604-270 - Francisco Beltrão – PR

Fundo Municipal de Capanema		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 395.801,52	R\$ 95.801,52*
Fundo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu		R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 286.999,80	R\$ 130.999,80*
Fundo Municipal de Dois Vizinhos		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 1.221.334,25	R\$ 271.334,25*
Fundo Municipal de Enéas Marques		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 357.338,65	R\$ 107.338,65*
Fundo Municipal de Flor da Serra do Sul		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 71.314,45	R\$ 23.314,45*
Fundo Municipal de Francisco Beltrão		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.981.531,47	R\$ 1.481.531,47*
Fundo Municipal de Manfrinópolis		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 56.279,15	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Marmeleiro		R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 572.295,64	R\$ 32.295,64*
Fundo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 227.185,21	R\$ 27.185,21*
Fundo Municipal de Nova Prata do Iguaçu		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 263.933,13	R\$ 63.933,13*
Fundo Municipal de Pérola d'		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 176.704,44	R\$ 56.704,44*



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.604-270 - Francisco Beltrão - PR

Oeste					
Fundo Municipal de Pinhal de São Bento		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 72.826,79	R\$ 22.826,79*
Fundo Municipal de Planalto		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 521.432,21	R\$ 21.432,21*
Fundo Municipal de Pranchita		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 126.786,55	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Realeza		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 413.649,28	R\$ 163.649,28*
Fundo Municipal de Renasença		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 96.667,74	R\$ 24.667,74*
Fundo Municipal de Salgado Filho		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 59.759,10	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Salto do Lontra		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 386.006,47	R\$ 236.006,47*
Fundo Municipal de Santa Izabel d' Oeste		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 387.845,12	R\$ 137.845,12*
Fundo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 134.257,71	R\$ 0,00
Fundo Municipal de São Jorge d' Oeste		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 237.934,24	R\$ 57.934,24*
Fundo Municipal de Verê		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 128.804,74	R\$ 0,00

Nota explicativa: A ARSS no ano de 2018 já aprovou em assembleia o contrato de rateio (parte fixa) e o contrato de programa (parte variável) o qual foi dividido em dois quadros. Quadro C – Contrato de Programas/Prestação de Serviços – Exames Licitados.

* Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se refere ao valor utilizado a mais pelos municípios dentro do estipulado inicialmente no contrato. Esse contrato prevê o pagamento do que se utiliza, podendo assim o município utilizar quantidade em valor a mais do que o previsto).

Além do valor a mais utilizado ainda temos os valores que ficaram em divida ativa sendo quitados em janeiro e fevereiro de 2020 pelos municípios abaixo relacionados:

- Ampere R\$ 23.098,63
- Enéas Marques R\$ 5.840,00
- Flor da Serra do Sul R\$ 8.446,71
- Manfrinópolis R\$ 5.173,27
- Marmeleiro R\$ 66.837,24
- Pinhal de São Bento R\$ 9.654,31
- Planalto R\$ 41.021,16
- Pranchita R\$ 25.474,80
- Santo Antônio do Sudoeste R\$ 10.495,56
- Verê R\$ 16.573,94

Estes valores não estão computados no quadro acima. O valor total da divida ativa referente ao contrato de programa de Exames Licitados fechou no valor de R\$ 212.615,62.

Os valores do Contrato de Programa referente ao ano de 2019 foram aprovados em Assembleia Ordinária realizada na ARSS em 23 de novembro de 2018.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	-	Contabilidade /Planejamento e orçamento	Acompanhamento quanto à elaboração e abertura do exercício do ano de 2019	In Loco	100%	Regular
02	Janeiro	Contabilidade	Verificação do saldo do exercício do ano de 2018, separadas por	In loco	100%	Regular

			fontes de recurso			
03	Ano 2019	Contabilidade e Financeiro	Acompanhamento dos saldos dos convênios vigentes durante o ano de 2019	In loco	100%	Convênios com saldos em conformidade
04	Ano 2019	Contabilidade e Financeiro	Acompanhamento do controle e inscrição e prescrição da dívida ativa	In Loco	100%	Informação da dívida ativa regular.
05	Novembro 2019	Contabilidade /Financeiro/licitação/compras	Acompanhamento na troca de sistema de gerenciamento	In Loco	70%	Sistema apresenta todas as funções necessárias para o funcionamento dos setores envolvidos
06	Ano 2019	Financeiro	Acompanhamento da arrecadação financeira.	In Loco	90%	Arrecadação em conformidade.
07	Ano 2019	Financeiro	Acompanhamento de controle de receitas e programação financeira	In Loco	100 %	Todas as receitas analisadas foram corretamente lançadas
08	Ano 2019	Financeiro	Acompanhamento dos saldos bancários por contas	In Loco	100 %	Todos os saldos estão em conformidade conforme lançamentos com a contabilidade
09	Ano 2019	Financeiro	Verificação regularidade fiscal fornecedor	In Loco	90%	Verificação de negativas antes dos pagamentos aos fornecedores, verificado algumas negativas faltantes foi orientado antes do pagamento a regularidade.
1	Ano	Licitação	Verificação de	In loco e	85%	Procediment

0	2019		normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços	análise de documentação		os adotados dentro do que preconiza a lei de licitações
11	Ano 2019	Licitação	Verificação de processos, registros de atas contratos pertinentes aos processos licitatórios	In Loco com análise de documentos	90%	Os processos analisados estavam dentro do que preconiza a lei de licitação
12	Ano 2019	Setor compras	Verificação autorizações de compras e notas fiscais, verificando se o valor praticado é o mesmo licitado.	Verificação de documentos	90%	Todas as autorizações verificadas estavam com valores corretos bem como as notas fiscais correspondentes
13	Ano 2019	Transporte	Controle de frotas, documentos, manutenção	Verificação de documentos e vistoria	90%	Os veículos são revisados conforme preconiza seu modelo, bem como o uso de diário de bordo é regular. Faltando alguns dados, orientado o preenchimento correto.
14	Ano 2019	Transporte/compras	Conferência das notas fiscais relacionadas a abastecimentos dos veículos da ARSS quanto quilometragem, autorização de abastecimento, assinatura do motorista da instituição e informações	Conferência de documentos	100%	Algumas notas estavam com algumas irregularidades, orientado a correção

			adicionais como por exemplo placa.			
15	Ano 2019	Patrimônio	Acompanhamento de registro, controle e inventario de bens	In Loco	70%	Relatório contendo bem, numero de patrimônio e inventário atualizado
16	Ano 2019	Almoxarifado	Orientação e verificação quanto ao controle de estoque via sistema eletrônico, com registro de entradas e saídas, bem como acompanhamento na mudança de local e troca de sistema.	In loco	90%	Com a troca de sistema está havendo recontagem de estoque para confrontar com o novo sistema impantado para ter total transparenci a quanto aos dados informados.
17	Ano 2019	Contabilidade	Acompanhamento dos lançamentos, pagamentos e documentação comproboria das diárias.	Conferencia de documentos e In Loco	100%	Todas as diárias com anexos corretos: motivação solicitando diária; autorização da coordenação ; relatório das viagens, bem como assinaturas. Descritivo da viagem completo dando clareza.
18	Ano 2019	Financeiro	Verificação dos pagamentos de notas	Conferencia de documentos	100%	As notas fiscais verificadas estão de acordo, com informações necessárias.
19	2019	Financeiro/ Jurídico	Acompanhamento municípios	In Loco	100%	Para todo atraso no

			inadimplentes			pagamento foi notificado o município conforme decisão em Assembleia ordinária e formalizada em ata 003/2013
20	2019	Setor recursos humanos	Acompanhamento com despesa de pessoal	In Loco	90%	Os pagamentos de despesa pessoal estão regulares.
21	2019	Setor Recursos Humanos	Verificação de cadastro de pessoal, atualização, processos de admissão, exoneração, aposentadoria, direitos adicionais entre outros	Verificação de documentos In Loco e entrevistas	100%	O setor mantém atualizado os registros de funcionários com documentação pessoal, resoluções, contratação, férias, exoneração e outras documentações necessárias
22	Ano 2019	Conselho fiscal	Análise da documentação que foi disponibilizada aos conselheiros na reunião de novembro de 2019	In loco	100%	Disponibilização da documentação aos conselheiros estas foram aprovadas na reunião de novembro e será efetuada nova reunião em janeiro para aprovação do segundo semestre.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Com a efetiva implementação do Controle Interno a administração publica garante a sociedade instrumentos de transparência na gestão de recursos públicos. Neste contexto as irregularidades observadas foram apontadas aos gestores e as recomendações foram adotadas e acompanhadas até sua conclusão.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter no mínimo as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	REGULAR
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	RESSALVA
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada	RESSALVA

de trabalho e denominação dos cargos	
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR COM RESSALVA
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR COM RESSALVA
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

* Servidores do Consórcio

Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc:

Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos: Desde o ano de 2017 vem se trabalhado na alteração do Estatuto da Entidade, porém ainda não foi concluído. No ano de 2019 passamos por duas assembleias o primeiro documento do consorcio com alteração o Protocolo de intenções, para podermos dar continuidade na alteração do Estatuto, porém sem êxito. No ano de 2020 já foi realizado mais uma assembleia que também não teve a aprovação dos prefeitos, uma nova tentativa será realizada no mês de abril com uma solicitação do Ministério Público.

** Prestação de Contas aos Consorciados

Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado

Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05: As informações eram enviadas impressas aos municípios até o mês de julho de 2018. A partir desta data e a pedido dos municípios somente divulgamos no Portal de Transparência onde os consorciados tem total acesso aos relatórios.

***** Transparência – segue links de publicação**

Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal

https://arssparana.org/pagina/1487_1487-PLACIC-EXERCICIO-2019.html

Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal

<http://arssparana.org/legislacaoView/?id=1438>

<http://arssparana.org/uploads/bkp->

<2020/attachments/article/1438/CONTRATO%20DE%20RATEIO%202019.pdf>

<http://arssparana.org/uploads/bkp->

<2020/attachments/article/1438/CONTRATO%20DE%20PRESTA%C3%87%C3%83O%20D%20SERVI%C3%87O%202019.pdf>

Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal:

https://arssparana.org/pagina/1928_1928-Balanco-Financeiro-2019.html

https://arssparana.org/pagina/1927_1927-Balanco-Orcamentario-2019.html

https://arssparana.org/pagina/1926_1926-Balanco-Patrimonial-2019.html

https://arssparana.org/pagina/1930_1930-Demonstracao-das-Variacoes-Patrimoniais-2019.html

https://arssparana.org/pagina/1929_1929-Demonstracao-Fluxo-de-Caixa-2019.html

Divulgação do RREO na internet/jornal:

https://arssparana.org/pagina/1462_1462-Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-6o-Bimestre-2018.html

https://arssparana.org/pagina/1513_1513-Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-1o-Bimestre-2019.html

https://arssparana.org/pagina/1616_1616-Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-2o-Bimestre-2019.html

https://arssparana.org/pagina/1699_1699-Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-3o-Bimestre-2019.html

https://arssparana.org/pagina/1757_1757-Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-4o-Bimestre-2019.html

<https://arssparana.org/pagina/1831> 1831-Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-5o-Bimestre-2019.html

<https://arssparana.org/pagina/1924> 1924-Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-6o-Bimestre-2019.html

Divulgação do RGF na internet/jornal

<https://arssparana.org/pagina/1463> 1463-Relatorio-de-Gestao-Fiscal-3-Quadrimestre-2018.html

<https://arssparana.org/pagina/1617> 1617-Relatorio-de-Gestao-Fiscal-1-Quadrimestre-2019.html

<https://arssparana.org/pagina/1758> 1758-Relatorio-de-Gestao-Fiscal-2-Quadrimestre-2019.html

<https://arssparana.org/pagina/1925> 1925-Relatorio-de-Gestao-Fiscal-3-Quadrimestre-2019.html

Divulgação do Estatuto na internet/jornal

<http://arssparana.org/uploads/bkp-2020/attachments/article/1199/primeira%20alteracao%20do%20estatuto.pdf>

8. Demais ações desenvolvidas

- Acompanhamento nas discussões da elaboração do orçamento para o Exercício de 2020 (PLACIC), e posterior votação em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Prefeitos;

- Acompanhamento das disponibilidades de atendimentos aos municípios consorciados de acordo com a per capita conforme contrato de rateio e contrato de programas que fora ampliado no ano de 2020 devido a mais serviços que serão contemplados no Consorcio.

- Verificação e acompanhamento do processo de faturamento da instituição, faturamento SUS/BPA, municípios e faturamento de emendas recebidas no decorrer do ano;

- Acompanhamento na contratação de profissionais para o programa de atendimento MACC Modelo de Atenção as Condições Crônicas e verificação dos pagamentos referente o que preconiza o programa.

- Acompanhamento do inicio do processo de compra de insumos hospitalares e medicamentos para os municípios consorciados que se iniciou no ano de 2019 com a lista e a revisão dos itens solicitados.

- Acompanhamento do programa de programa de órtese e prótese na entrega de bolsa e na implantação da confecção de próteses dentariam aos usuários.

- Acompanhamento do inicio do funcionamento do tomógrafo instalado no consorcio, desde a homologação do processo licitatório, contratação, e execução do serviço.

9. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Conselho Fiscal que um órgão fiscalizador do qual é parte integrante da administração publica cuja finalidade é fiscalizar as ações praticadas pelos administradores. Este Conselho é atuante na ARSS e tem a finalidade de conferir as contas da Associação.

Este conselho é composto por dois secretários municipais de saúde, dois conselheiros municipais de saúde da região e dois conselheiros municipais do município gestor que são indicados pelos órgãos que eles representam.

Contamos também com um funcionário indicado pela Coordenação do Consorcio que participa das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde do Município Gestor.

No ano de 2019 foi realizada uma reunião no dia 29 de novembro para aprovar o primeiro semestre do mesmo ano e no dia 31 de janeiro de 2020 para aprovação do segundo semestre de 2019, todos os documentos foram disponibilizados e foram aprovados os dois exercícios do ano de 2019.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2019, da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2020.


Alexandra Santini Zanini
Controle Interno



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010
Fone: (46) 3524-1661 - Fax (46) 3523-0011 - Francisco Beltrão - PR




CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que ALEXANDRA SANTINI.....
..... de nacionalidade BRASILEIRA....., porta-
dor(a) da Carteira de Identidade nº 8.027.061-5....., nasci-
do(a) em 18/04/1981, FRANCISCO BELTRAO - PR.....
....., concluiu em 2005 / 2 nesta Universidade, o
curso de GEOGRAFIA - BACHARELADO.....
.....,,
reconhecido pelo(a) PORTARIA MIN. 297.....,
de 04/05/1987, publicado(a) no Diário Oficial da União de
06/05/1987, tendo Colado Grau no dia 17/12/2005.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Di-
ploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Francisco Beltrão, 17 de DEZEMBRO de 2005.


Marilene de Fátima Brito Savegnago
Secretaria Acadêmica
Port. nº 1234/2002-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova
Cx. P. 371 - CEP 85605-010 - Francisco Beltrão - Paraná

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

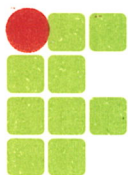
Certificamos que ALEXANDRA SANTINI.....
..... de nacionalidade BRASILEIRA....., porta-
dor(a) da Carteira de Identidade nº 8.027.061-5....., nasci-
do(a) em 18/04/1981, FRANCISCO BELTRAO - PR.....
....., concluiu em 30/11/2006 nesta Universidade, o
curso de GEOGRAFIA - LICENCIATURA PLENA.....
.....,,
reconhecido pelo(a) PORTARIA MIN. 297.....,
de 04/05/1987, publicado(a) no Diário Oficial da União de
06/05/1987, tendo Colado Grau no dia 08/12/2006.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Di-
ploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Francisco Beltrão, 8 de DEZEMBRO de 2006.



Mariene de Fátima Brito Savegnago
Mariene de Fátima Brito Savegnago
Secretaria Acadêmica
Port. nº 1234/2002-GRE



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

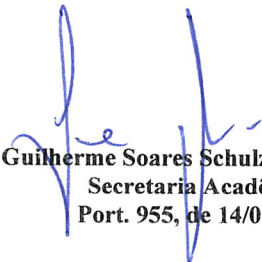
Certificamos para os devidos fins que, **ALEXANDRA SANTINI**, matrícula nº **201305EGPPP60583**, RG nº 80270615 e CPF nº 005.072.759-18, concluiu o curso de **Especialização em Gestão Pública com Habilitação em Políticas Públicas** na modalidade *e-learning* do Instituto Federal do Paraná, com carga horária de 420 horas.

Curso autorizado e criado a partir da Resolução CONSUP nº 39/11 do IFPR de 01 de Setembro de 2011, com base na lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008.

Informamos ainda, que a emissão do Certificado encontra-se em trâmite nesta Instituição.

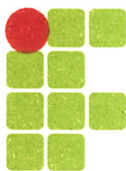
Por ser verdade firmamos a presente certidão.

Curitiba, 23 de Abril de 2015.


Guilherme Soares Schulz de Carvalho
Secretaria Acadêmica
Port. 955, de 14/06/2014

Instituto Federal do Paraná

Av. Senador Salgado Filho, 1200 - Guabirota - Curitiba - PR - CEP: 81.510-000
0800 6430007 - site: www.ead.ifpr.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

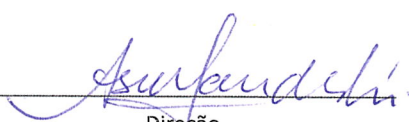
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
HISTÓRICO ESCOLAR

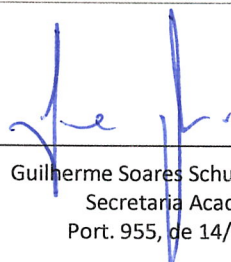
NOME: ALEXANDRA SANTINI	REG. ACADÊMICO: 201305EGPPP60583		
R.G.: 80270615	ORG. EXP.: SESP/PR	CPF: 005.072.759-18	DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1981
NATURALIDADE: Francisco Beltrão	UF: PR	NACIONALIDADE: Brasileira	
CURSO : PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA		HABILITAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS	
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS		TÍTULO: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	
LEGISLAÇÃO: Curso criado e aprovado a partir da Resolução CONSUP nº 39/11 do Instituto Federal do Paraná, publicada em 01 de setembro de 2011, com base na Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.			
FORMA DE INGRESSO: CONVÊNIO CULTURAL, EDUCACIONAL E/OU CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ANO: 2013			
SITUAÇÃO: CONCLUÍDO		DATA: 16/12/2014	

COMPONENTE CURRICULAR	C.H.	FREQ.	RENDIMENTO	RESULTADO
EPISTEMOLOGIA: CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	30	100%	99,75	APROVADO
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	30	100%	99,00	APROVADO
GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30	100%	84,75	APROVADO
ESTADO, PODER E GESTÃO	30	100%	95,00	APROVADO
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	100,00	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	100%	99,75	APROVADO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	30	100%	84,50	APROVADO
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30	100%	92,25	APROVADO
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	30	100%	91,75	APROVADO
SOCIOLOGIA POLÍTICA	30	100%	99,75	APROVADO
FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	100,00	APROVADO
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	83,50	APROVADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO	60	100%	89,80	APROVADO
CARGA HORÁRIA EXIGIDA	420			
CARGA HORÁRIA CUMPRIDA	420			

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO:
Rendimento acima de 70 (setenta).

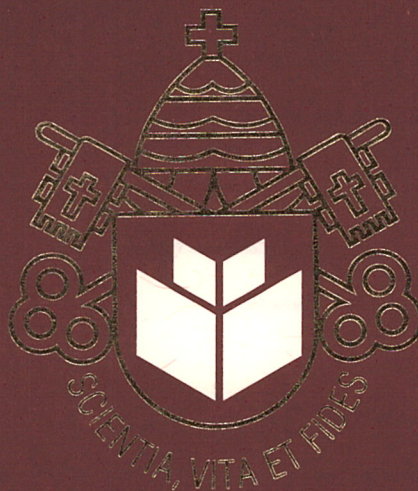
TÍTULO DO ARTIGO:
A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO NA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ARSS


Direção
Adnilra S. M. S. Sandeski
SIAPE: 382295
Instituto Federal do Paraná


Guilherme Soares Schulz de Carvalho
Secretaria Acadêmica
Port. 955, de 14/06/2014

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CÂMPUS CURITIBA

Av. Sen. Salgado Filho, 1200 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-000 - Sítio Eletrônico: www.ifpr.edu.br



PUCPR

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

Conferimos a **ALEXANDRA SANTINI ZANINI** o presente
Certificado de Frequência no Curso de Extensão Universitária "**GERENCIAMENTO DE
CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE**", promovido pelo Curso de Administração
da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, realizado no período de 20 de março a 19 de
novembro de 2014, totalizando 185 (cento e oitenta e cinco) horas de atividades.

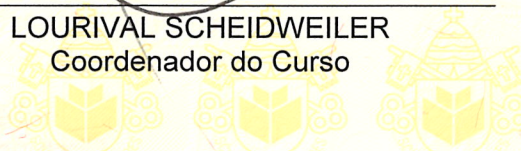
Curitiba, 19 de novembro de 2014.

EDUARDO DAMIÃO DA SILVA
Decano da Escola de Negócios

LOURIVAL SCHEIDWEILER
Coordenador do Curso



PUCPR PUCPR PUCPR



PUCPR PUCPR PUCPR

DATA	PROGRAMA	C/H
20/03/2014 a 19/11/2014	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura e apresentação do curso e dos participantes . Maria Emi Shimazaki - O CIS e as Redes de Atenção à Saúde . Eugenio Vilaça Mendes . Maria Emi Shimazaki - Gestão de Pessoas e Equipes . Lourival Scheidweiler - Organização e Funcionamento dos Consórcios Públicos de Saúde . Renê José Moreira dos Santos - O diagnóstico da Saúde da População . Cleide de Oliveira - Ética . Anor Sganzerla - Vivências Junto à Natureza . Marciano Cunha - Gestão Financeira e de Custos . June A. W. Cruz - Gerenciamento por Processos e Riscos . Filinto Eisenbach - As Redes de Atenção à Saúde no Paraná - MÃE PARANAENSE . Marcia Huçulark . Maria Emi Shimazaki - As Redes de Atenção à Saúde no Paraná - Oficina nº4 - Parte II - Redes de Atenção às Condições Crônicas, Rede de Atenção ao Idoso . Marcia Huçulark . Maria Emi Shimazaki - A Gestão da Clínica - Oficina nº 5 - A Gestão da Clínica e os protocolos clínicos . Maria Emi Shimazaki - A Gestão da Clínica - Oficina nº 6 - As tecnologias para a gestão da condição crônica: a atenção multidisciplinar, a conduta coletiva, o plano de cuidados, o autocuidado apoiado - Apoio diagnóstico . Eugenio Vilaça Mendes . Marco Antonio . Maria Emi Shimazaki . Tomoko Ito - Visita ao Laboratório Municipal . Maria Emi Shimazaki - Gestão da Qualidade . Helidéia . Maria Emi Shimazaki - Governança das Redes de Atenção à Saúde . Eugenio Vilaça Mendes . Maria Emi Shimazaki - Seminário e encerramento do curso Exposição e Debates . Marise Gnatta Dalcuche . Maria Emi Shimazaki 	
CARGA HORÁRIA TOTAL		185 horas
FREQUÊNCIA		89%

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria Comunitária**

O registro do presente certificado se encontra no livro nº 64
sob nº 123572

Curitiba, 09 de fevereiro de 2015.

Rose Koczicki
Técnico Administrativo
Diretoria de Educação Continuada